



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 020/PGM/2019

6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 020/PGM/2019, PROCESSO Nº 00600-00003050/2023-75-e QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI – EPP, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

Aos 23 dias do mês de Janeiro do ano de 2024, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/000145, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve celebrar o **6º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 020/PGM/2019**, originário do Processo Administrativo nº **00600-00003050/2023-75-e**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº 020/PGM/2019, compreendidas entre o período de Janeiro a 10 de Abril de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas entre o período de Janeiro a 10 de Abril de 2024, referentes ao exercício financeiro de 2024, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.0329.2669 – Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 1.600, conforme Notas de Empenho nº 000012 de 22.01.2024, no valor de R\$16.863,89 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais, Oitenta e Nove Centavos).

2.3 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.0329.2669 – Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte: 1.600, conforme Notas de Empenho nº 000017 de 22.01.2024, no valor de R\$12.025,00 (Doze Mil, Vinte e Cinco Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº 020/PGM/2019, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**



6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 020/PGM/2019

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 23 de janeiro de 2024.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde